

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 camaramorroredondo@gmail.com www.Camaramorroredondo.com.br CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 41 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e cinquenta e quatro minutos (9h54min.), reuniramse em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Jorge Laudenir de Ávila, Davi Schiavon, Angelica dos Santos Milech, Neri Leal, Anderson da Rocha Güths e Claudio Antônio Silva. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, a Presidente Vereadora Zelodir Novack abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: JUSTICA ELEITORAL - Solicita a cedência do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para a cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos nas eleições 2016, o qual ocorrerá em 15 de dezembro, às 18 horas, devendo o plenário estar disponível a partir das 14h para os procedimentos necessários. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE -Encaminha em anexo, o Projeto de Lei nº 30/2016 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017". A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 030/2016. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Claudio Antônio Silva e Angelica dos Santos Milech. Usando seu espaço o Vereador Claudio justifica a sua falta na sessão passada por problemas de saúde. Com a palavra a Vereadora Angelica em nome dos colegas que começaram o Projeto de Turismo em Morro Redondo, agradece pelo gesto de carinho por parte do Luis Fernando Neumann, por colocar à disposição nesta Casa os folders deste Projeto. E, como ele surgiu por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, espera que no próximo ano, os Vereadores possam continuar cuidando com carinho deste Projeto. Aproveitando a oportunidade solicita ao plenário a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para votação final do Projeto de Lei de nº 29/2016. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Claudio, bem como a solicitação da Vereadora Angelica, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Vereador Anderson pede licença para se ausentar da sessão. Dando continuidade, a Comissão de Constituição e Justiça e a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

> <u>camaramorroredondo@gmail.com</u> www.Camaramorroredondo.com.br CNPJ 11.049.372/0001-29

Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 27/2016 que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL". Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto, a Vereadora Angelica se manifesta e diz que é favorável ao artigo 1º do Projeto, mas solicita que seja encaminhado ao Legislativo uma cópia do Termo de Adesão do Programa Passe Livre Estudantil, o qual não se encontra anexado ao referido Projeto. A Vereadora Silvia também se manifesta sobre o Projeto diz segundo informações da Secretária Municipal de Administração e Finanças, este recurso veio através de um único depósito no mês de outubro. Após discutido e votado o Projeto artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito (08) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez (10h12min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal.

Presidente Secretário